



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXT

NOTA DE ESCLARECIMENTO

ORIENTAÇÕES SOBRE ATIVIDADE DE ESTÁGIO NO PERÍODO DA QUARENTENA

Diante da demanda de solicitações relacionadas as atividades de estágio, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT), juntamente com as Coordenações de Extensão dos Campi (COEXT), vêm emitir nota de esclarecimento sobre as atividades de estágio.

Conforme o COMUNICADO Nº01/2020 do CODI, em consonância com a situação emergencial que se agrava cada vez mais por nosso país, **todas as atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, inovação e extensão) encontram-se suspensas**. As atividades administrativas estão sendo efetuadas de modo remoto, evitando aglomerações e exposição dos servidores.

Esse contexto inviabiliza o desenvolvimento das práticas de estágio, por envolver a participação discente em atividades externas, bem como do orientador, no acompanhamento in loco das ações desenvolvidas pelo aluno.

Desta forma, esclarecemos que **todas as solicitações para confecção de documentos para início de estágio ou termo aditivo serão retomadas somente no momento em que o IF Sertão-PE retomar suas atividades acadêmicas**. Para os estágios iniciados antes da suspensão das atividades, será feito, posteriormente, termo aditivo referente aos dias da quarentena, não havendo prejuízo aos alunos.

Qualquer solicitação de informações referente a estágio não obrigatório que tenha iniciado antes da pandemia, deverá ser enviada por e-mail pela empresa concedente á Coordenação de Extensão do Campus e passará por análise quanto ao atendimento da legalidade.

Ressaltamos a preocupação com a saúde, de discentes e servidores, assegurando que todos possam manter o protocolo durante a quarentena, de modo a reduzir a disseminação coronavírus.

Todos somos responsáveis por conter a disseminação do coronavírus.

Vitor Prates Lorenzo
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria DOU nº 152, 20 de fevereiro de 2020.